

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Outros	06
Progressão Funcional	09
Retificação	10

DESIGNAÇÃO**Ordem de Serviço nº. 002/2017/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2017.**

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para proceder a Seleção de Estagiários Administrativos para o Protocolo Geral do *Campus* de Ji-Paraná, de acordo com o constante da Portaria nº 797/2015/GR/UNIR:

- **Anderson Targino Bertoldo;**
- **Rosangela Brilhante de Souza;**
- **Willian Silva Sales.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 003/2017/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 09/2017/DEINTER-JP/UNIR, de 27.01.2017,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de Apoio à Matrícula do Vestibular 2016 do curso em Licenciatura em Educação Básica Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná:

- **Cristovão Teixeira Abrantes;**
- **Fábio Pereira Couto;**
- **Gicele Sucupira Fernandes;**
- **Luciana Castro de Paula;**
- **Maria Lúcia Cereda Gomide;**
- **Quesler Fagundes Camargos;**
- **Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 082/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002368/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002368/2016-66, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor **OSVALDO COPERTINO DUARTE**, SIAPE nº0396677:

- Prof. Dr. **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE nº 0396660, (Presidente);
- Profª. Drª. **ANDREA MORAES DA COSTA**, SIAPE nº 1545778, (Membro);
- Profª. Drª. **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, SIAPE nº. 1728140, (Membro); e

- Prof. Dr. **LUIS EDUARDO FIORI**, SIAPE nº 1227744, (Membro).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 086/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 54/2017/DRH/UNIR, no Requerimento do servidor André Luiz Pestana Carneiro, e no Despacho nº 079/PRAD/2017, datados de 31/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar**, a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº 2817754, da função de Coordenador de Registros e Documentos (CRD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 087/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2017/GR, de 01/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, Secretário Executivo, SIAPE nº 1642106, da função de Assessor dos Conselhos Superiores, Função Gratificada (FG-4), a partir de 01/02/2017.

Art. 2º. **Designar** o servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, Auditor, SIAPE nº 2817754, para a função de Assessor dos Conselhos Superiores, Função Gratificada (FG-4), a contar de 01/02/2017.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 088/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2017/GR, de 01/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** a servidora **JOSEFINA APARECIDA VIANA FIALHO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396570, do Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores (SECONS), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/02/2017.

Art. 2º. **Nomear** o servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº 1642106, para o Cargo de Secretário Geral dos Conselhos Superiores (SECONS), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 01/02/2017.

OUTROS**PORTARIA nº. 006/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 1º de fevereiro de 2017.**

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016 e 941//2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor Operador de Máquinas Agrícolas **NESTOR IVO BOLSONI**, matrícula SIAPE 1211624, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender as eventuais necessidades administrativas do *Campus*, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º – O prazo de vigência desta Portaria é de 01 (um) ano, após sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

Portaria nº 023/2017/NUSAU. Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o disposto no Despacho 026/2017/DEPMED, de 30/01/2017, constante do processo 23118.001190/2015-55.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria 042/2015/NUSAU, de 28/05/2015, publicada no BS nº 52, de 02/06/2015, que nomeou a médica CYNTHIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF 828.125.192-15, como preceptora na Área de Medicina de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 024/2017/NUSAU. Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o disposto no Despacho 024/2017/DEPMED, de 30/01/2017, constante do processo 23118.002733/2016-32.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria 119/2016/NUSAU, de 18/10/2016, publicada no BS nº 146, de 20/10/2016, que nomeou o médico VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA, CPF 317.636.958-16, como preceptor na Área de Clínica Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 083/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002292/2013-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 26/06/2016, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **RENATA APARECIDA IANESKO**, SIAPE nº. 2036920, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras/*Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 084/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memo.002/2016-CPAv, de 03/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, parcialmente, o teor do art. 1º da Portaria nº **1.114/2014/GR/UNIR**, de 28/10/2014, publicada no B.S. nº 98, de 28/10/2014, p.4-5, alterada pelas Portarias nº **516/2015/GR/UNIR**, de 26/05/2015, publicada no B.S. nº 50, de 26/05/2015, p.10-11; Portaria nº **298/2016/GR/UNIR**, de 07/04/2016, publicada no B.S. nº 45, de 07/04/2016, p.11; Portaria nº **569/2016/GR/UNIR**, de 10/06/2016, publicada no B.S. nº 80, de 14/06/2016, p.10 e Portaria nº **843/2016/GR/UNIR**, de 01/09/2016, publicada no B.S. nº 114, de 06/09/2016, p.8, que nomeia a Comissão Própria de Avaliação – CPAv, conforme segue:

- Incluir: **Parágrafo único**: O membro nato **Pesquisador Institucional (PI)** será o Coordenador da CPAv/Substituto, em eventual impedimento do Coordenador titular, a partir de 03/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 088/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições do Art. 2º, inciso 'XIV', da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o Comunica nº 557684 do CGCAD/DEGEP/SEGRT/MP de 30.09.2016; considerando, ainda, o teor do Memorando nº 036/2017/DRH/UNIR, de 17/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR em parte a Portaria nº 049/2017/PRAD/UNIR de 18/01/2017 publicada no Boletim de Serviço Nº 008 de 19/01/2017.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reavaliação dos Processos de Aposentadoria que apresentam inconsistências, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	
Carlos Alberto de Lima Siqueira	0396808	Presidente
André Luiz Pestana Carneiro	2817754	Membro
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Membro
Fernanda Freire da Silva	2323705	Membro

1	23118.002439/2007-30	17	23118.001858/2003-21
2	23118.001998/2007-22	18	23118.000142/2005-78
3	23118.001071/2008-73	19	23118.001572/1997-63
4	23118.000224/2004-31	20	23118.000137/1995-87
5	23118.003967/2006-25	21	23118.000407/1998-01
6	23118.002440/2007-64	22	23118.000508/1997-29
7	23118.000294/2008-13	23	23118.000657/1996-06
8	23118.000855/2007-01	24	23118.002770/1991-77
9	23118.001070/2007-48	25	23118.002091/1997-11

10	23118.002288/2007-10	26	23118.000085/1996-00
11	23118.00171/2000-42	27	23118.000627/2003-08
12	23118.001755/2000-18	28	23118.000561/2001-86
13	23118.000671/2003-18	29	23118.000696/1995-79
14	23118.001420/2003-42	30	23118.001018/1997-95
15	23118.001063/2003-12	31	23118.001216/1997-59
16	23118.001606/2002-11		

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 089/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições do Art. 2º, inciso 'XIV', da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o Comunica nº 557600 do CGCAD/DEGEP/SEGRT/MP de 01.09.2016; considerando, ainda, o teor do Memorando nº 033/2017/DRH/UNIR, de 13/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** em parte a Portaria nº 050/2017/PRAD/UNIR de 18/01/2017 publicada no Boletim de Serviço Nº 008 de 19/01/2017.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Reavaliação dos Processos de Aposentadoria com Concessão de Vantagens, que apresentam inconsistências, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	
José Pereira Ramos	0396445	Presidente
Elca Pereira da Silva	2037450	Membro
João Batista Alves de Jesus	2158381	Membro
Regina Pinheiro do Nascimento	6754408	Membro

1	23118.000361/2001-70	16	23118.002386/2000-81
2	23118.000805/1995-11	17	23118.001763/1995-08
3	23118.000894/1993-71	18	23118.000914/1994-67
4	23118.001759/1994-41	19	23118.000128/1995-96
5	23118.001544/1994-85	20	23118.001418/1993-40
6	23118.000151/1995-08	21	23118.001918/2004-05
7	23118.001057/1994-02	22	23118.000841/1995-76
8	23118.001260/1994-06	23	23118.000085/1995-85
9	23118.000392/2001-84	24	23118.001277/1994-09
10	23118.001086/1994-01	25	23118.000169/1994-92

11	23118.000910/1994-14	26	23118.000271/1995-60
12	23118.002118/1999-37	27	23118.000446/2001-10
13	23118.001126/1994-15	28	23118.000475/2001-73
14	23118.001687/1993-51	29	23118.000147/1997-01
15	23118.001591/1994-65		

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 089/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000053/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **JOSEFINA APARECIDA VIANA FIALHO**, SIAPE nº 0396570, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, código de vaga 307372, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 084/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003449/2013-31**, fls. 01 a 526v; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0340/2017/DRH/UNIR de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, Matrícula **SIAPE nº 1521878**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I** para o Nível II, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **15.01.2009 a 14.01.2011**, com efeito acadêmico a partir de **15.01.2011**.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, o docente será **reposicionado** como Professor Assistente Classe B, Nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 086/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000160/2017-93**, fls. 01 a 11; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0351/2017/DRH/UNIR de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUANA LÚCIA ALVES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2146033, Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do **Título de Especialista em Docência do Ensino Superior**, emitido pela Universidade Pitágoras UNOPAR, com efeito acadêmico a partir de 10.11.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 087/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003398/2016-90**, fls. 01 a 48v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0353/2017/DRH/UNIR de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO, Matrícula SIAPE nº 1356501, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto** para o Nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.09.2014 a 08.09.2016**, com efeito acadêmico a partir de **09.09.2016** e financeiro a partir de **29.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 085/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003020/2016-96**, fls. 01 a 114v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0336/2017/DRH/UNIR de 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 032/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 007 de 17.01.2017, página 10, que concedeu **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** ao servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 2147484**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C,

Leia-se: ...Nível 1 da Classe A, para o Nível 2, da Classe A,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.